

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 59

Poder Executivo

Recife, 02 de abril de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO Nº 174/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/PE, órgão deliberativo, formulador, coordenador, controlador e fiscalizador da política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual nº 10.486/1990, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação das Políticas da Criança e do Adolescente no Estado do Pernambuco.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se nos dias 28 e 29 de abril de 2027, na cidade de Recife, tendo como tema central: “FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA”.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA).

Art.3º O funcionamento da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente foi estabelecido por Documento Orientador próprio aprovado na Assembleia Extraordinária nº 209, realizada em 1º de abril de 2026.

Art.4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcela Maura Lira Mariz
PRESIDENTE DO CEDCA-PE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 59

Poder Executivo

Recife, 02 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O4B9R4XCGY-ULXIRAQXSA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

O4B9R4XCGY-ULXIRAQXSA-P2TH9ZW2VI

